

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Unidades Vinculadas

## EDITAL Nº 18/2021/MCTI

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Observatório Nacional, a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Cesar Pontes, conforme a Portaria nº 331, de 12 de abril de 2021, nos termos estabelecidos no artigo 52, Anexo I, do Decreto n. 10.463, de 14 de agosto de 2020, na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 9º do Regimento Interno da citada instituição, aprovado pela Portaria nº 3.462, de 10 de setembro de 2020.

Esse sistema de escolha de dirigentes vem sendo praticado pelo MCTI para os cargos de Direção de todas as suas Unidades de Pesquisa. A escolha do(a) novo(a) Diretor(a) terá origem numa lista triplíce encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações pelo(a) presidente do Comitê de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê de Busca para seleção do(a) novo(a) Diretor(a) do Observatório Nacional é composto por: Reinhardt Adolfo Fuck, da Universidade de Brasília (UnB), que o preside; Ricardo Ivan Ferreira da Trindade, da Universidade de São Paulo (USP); Kepler de Souza Oliveira Filho, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Vanderlei Salvador Bagnato, da Universidade de São Paulo (USP); e Miriani Griselda Pastoriza, da Universidade Federal de Rio Grande do Sul (UFRGS).

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Observatório Nacional, portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou reavaliado no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

Requisitos básicos exigidos dos(as) interessados(as):

Formação acadêmica de alto nível (ou equivalente), experiência técnico-científica e competência profissional na área de atuação da Unidade de Pesquisa, demonstrada no curriculum vitae;

Experiência gerencial e administrativa envolvendo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;

Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;

Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor da Unidade de Pesquisa e com o Plano de Ação do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico da Unidade de Pesquisa e do País;

Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores da Unidade; e

Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação da Unidade.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos e documentos conexos e proposta dos interessados, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante o Comitê de Busca, sendo que as etapas deverão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, principalmente enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O fluxo a ser seguido é: Inscrições e envio dos currículos >> Homologação das Inscrições >> Apresentações e entrevistas >> Indicação da lista triplíce ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações >> Nomeação.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário MCTI, no link a seguir:

<https://formularios.mcti.gov.br/index.php/871358>

Para inscrição, devem ser enviados os seguintes documentos:

Carta ao/à Presidente do Comitê solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor da Unidade de Pesquisa;

Curriculum vitae (Curriculum Lattes) atualizado, no máximo três meses do ato de encerramento das inscrições;

Texto de até cinco páginas, descrevendo sua visão de futuro para o Observatório Nacional e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor da Unidade;

Documentos pessoais que demonstrem:

ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil;

não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos;

não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

Ponderação dos itens a serem avaliados para todos os candidatos no processo de seleção, de acordo com o parágrafo anterior:

Análise de currículos e documentos conexos (N1), peso 30%;

Proposta escrita, descrevendo a visão do candidato para o futuro do Observatório Nacional e seu projeto de gestão, alinhado aos Plano Diretor da Unidade 2017-2021 do Observatório Nacional (N2), peso 20%;

Exposição oral do projeto do candidato, segundo o item anterior (N3), peso 20%; e

Entrevista individual perante o Comitê de Busca (N4), peso 30%.

Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), por membro do comitê:

$$NF = 0,30 \times N1 + 0,20 \times N2 + 0,20 \times N3 + 0,30 \times N4$$

Nota final do(a) candidato(a), (NFC):

$$NFC = \text{Soma de todas as notas (NF) dos membros do comitê} / 5 \text{ (membros do comitê)}.$$

Recebidos os documentos, será feita a análise e o enquadramento dos(as) interessados(as) aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada nos sítios eletrônicos do MCTI ([www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)) e Observatório Nacional ([www.gov.br/observatorio](http://www.gov.br/observatorio)), como também será enviada por e-mail aos(às) interessados(as), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha nos sítios do MCTI e do Observatório Nacional.

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Os recursos serão interpostos por meio de outro formulário MCTI, no link a seguir:

<https://formularios.mctic.gov.br/index.php/756427>

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital, não serão conhecidos.

O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos:

20 de agosto de 2021 até às 23:59 h - Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo;

6 de setembro de 2021, até às 23:59 hs - Divulgação das homologações das inscrições;

13 de setembro de 2021, até às 23:59 hs- Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições;

20 de setembro de 2021, até às 23:59 hs - Data limite para confirmação das homologações das inscrições, em função da análise de possíveis recursos;

27 de setembro de 2021 a 7 de outubro de 2021 - Período previsto para realização das apresentações orais e entrevistas.

O restante do cronograma, referente às datas, e também as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos homologados.

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação do Comitê de Busca (ou pelo Presidente do Comitê de Busca).

No caso de dúvidas sobre o processo, enviar e-mail para: [comitebusca.up@mctic.gov.br](mailto:comitebusca.up@mctic.gov.br).

**PAULO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS  
DOURADO**

Subsecretário de Unidades Vinculadas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.